

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 07 de Janeiro de 2019 | Edição Nº 246 | Ano 5

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 231/2018 (REPUBLICAÇÃO)

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1195 de 28/12/2017.

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 78.117,97 (Setenta e oito mil, cento e dezessete reais, noventa e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

##### CAMARA MUNICIPAL

|                             |                   |   |                                |                  |
|-----------------------------|-------------------|---|--------------------------------|------------------|
| 01.01                       | 01.031.0002.2.001 | 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS                 | 1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS | 63.618,08        |
| 01.01                       | 01.031.0002.2.001 | 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS | 14.499,89        |
| <b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b> |                   |   | <b>R\$</b>                     | <b>78.117,97</b> |

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 78.117,97 (Setenta e oito mil, cento e dezessete reais, noventa e sete centavos), conforme segue:

##### CAMARA MUNICIPAL

|                          |                   |  |                                |                  |
|--------------------------|-------------------|--|--------------------------------|------------------|
| 01.01                    | 01.031.0002.2.001 | 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - JURÍDICA | 1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS | 78.117,97        |
| <b>TOTAL DE REDUÇÕES</b> |                   |  | <b>R\$</b>                     | <b>78.117,97</b> |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Atílio Vivacqua - ES, 20 de Dezembro de 2018.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÃO

##### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 123/2018

Convite nº 006/2018  
Processo Adm. nº 8778/2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES.

**Contratada:** A. L. Construções Eireli-EPP.

**Objeto:** A rescisão do contrato nº 123/2018, em comum acordo entre as partes.

Atílio Vivacqua - ES, 21 de Dezembro 2018.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

#### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**ADRIANA VENTURY LEAL**  
Controladoria Geral Municipal

**ANTÔNIO LEAL SCARPI**  
Gabinete

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**  
Educação

**GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA**  
Assistência Social

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA**  
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**JOSÉ ARCANJO NUNES**  
Desenvolvimento Rural

**MÁRCIA PASSABOM CRISTO**  
Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**  
Meio Ambiente

**ROSANA MARA SILVA VIEIRA**  
Administração e Finanças

**ÓRGÃO OFICIAL**  
**DIOGO LOPES CARVALHO**  
Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**  
Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro  
Atílio Vivacqua - Espírito Santo  
CEP: 29.490-000  
Telefone: (28) 3538-1109  
E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br